



Presidente
Presidente

INDICAÇÃO Nº 72/2021 - CMPG

ALEX LOPES DE SOUZA, Vereador, pertencente ao partido PP, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 8º. III, combinado com o Art. 61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência, Deputado Federal - Camilo Capiberibe, do partido PSB que no uso de suas atribuições legais, possa alocar uma emenda parlamentar para a construção de uma Capela Mortuária em nosso município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, para que os nossos munícipes tenham um lugar adequado para que possa velar o seu ente querido, tendo em vista que o nosso município não tem nenhuma Capela Mortuária, nem público e nem privado, e muito das vezes esse momento que já é tão difícil, se torna mais complicado, por ter que passar em lugares inadequados no momento de velar o seu familiar.

Portanto venho encarecidamente pedir a vossa excelência que possa nos atender com essa emenda parlamentar e que possamos sanar essa demanda tão pertinente, disponibilizando através do seu mandato esse recurso para a construção desse ambiente que dará mais dignidade aos que nos deixa e seus familiares e amigos nesse momento tão difícil para todos.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos

Pede deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 4631/2021

Data: 10, 08, 21

Hora de Entrada: 09:34

Espécie: Indicação Nº

Assinatura: Beatriz

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 06 de Agosto de 2021.

Alex Lopes de Souza

ALEX LOPES DE SOUZA

Partido Progressista – PP